

REGULAMENTO CAMPANHA – Coop 44 anos

A campanha promocional “**Coop 44 anos**” é uma ação promovida pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES ERICSSON**. – CNPJ: 48.718.183.0001-01. A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da CoopEricsson.

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

1.1 A campanha é uma ação comemorativa do aniversário de **44 anos da Coopericsson**, com caráter institucional e educativo, destinada a cooperados, com o objetivo de fortalecer o relacionamento, disseminar o conhecimento sobre o cooperativismo e os benefícios da cooperativa.

2. A CAMPANHA

2.1 A cooperativa promoverá um sorteio de prêmios entre os cooperados que responderam o quiz.

3. DO PERÍODO

3.1 A campanha terá início em 02/02/2026 término em 26/02/2026

4. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

4.1 Necessário ser cooperado em situação ativa, integralizando mensalmente a contribuição em Saldo de Capital;

4.2 Ter vínculo empregatício com as empresas participantes da CoopEricsson: Ericsson Telecomunicações, Ericsson Gestão e Serviços, Venturus, Previ-Ericsson, Ericsson Inovação;

5. DA MECÂNICA DA CAMPANHA

5.1 Para participar da campanha, o cooperado deverá:

- acessar o quiz oficial da campanha;



FALE COM A COOPERATIVA!

CONTATO@COOPERICSSON.COM.BR
• (10) 95309 3463
• (11) 3192 6858 | 3192 6859 | 3192 6861
• OUVIDORIA
0800 800 5656

ATENDIMENTO

> DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
> DAS 8H30 ÀS 17H

AVENIDA NICOLAS BOER, 399 -
JARDIM DAS PERDIZES 11º ANDAR
01140-060 - SÃO PAULO - SP

www.coopericsson.com.br

- responder integralmente todas as perguntas propostas.

5.2 O quiz possui caráter educativo e informativo, não sendo eliminatório.

5.3 A conclusão do quiz garante, automaticamente, a participação do cooperado no sorteio dos prêmios, independentemente do número de respostas corretas.

6. DO CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES

6.1 Para fins de controle e participação no sorteio, cada cooperado que concluir integralmente o quiz será registrado pela Coopericsson em uma planilha eletrônica (Excel), seguindo rigorosamente a ordem de conclusão do quiz;

6.2 Se tiver mais de uma resposta com o mesmo CPF, consideraremos apenas a primeira resposta.

7. DO SORTEIO

7.1 O sorteio será realizado de forma transparente e imparcial pela equipe responsável da Coopericsson, por meio da plataforma Sorteador.com.br.

7.2 A plataforma gerará, de forma aleatória, 44 nomes, correspondentes aos registros constantes da planilha mencionada no item 6.1.

7.3 O sorteio será gravado e poderá ser disponibilizado nas redes sociais oficiais da cooperativa.

7.4 Cada cooperado poderá ser contemplado apenas uma vez no sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

8.1 Os cooperados contemplados serão divulgados nos canais oficiais de comunicação da Coopericsson.

8.2 Os ganhadores também serão contatados diretamente pela cooperativa, por meio dos dados cadastrais informados.

9. DA PREMIAÇÃO



FALE COM A COOPERATIVA!

CONTATO@COOPERICSSON.COM.BR
(10) 95309 3463
(11) 3192 6858 | 3192 6859 | 3192 6861
> OUVIDORIA
0800 800 5656

ATENDIMENTO

> DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
> DAS 8H30 ÀS 17H

AVENIDA NICOLAS BOER, 399 -
JARDIM DAS PERDIZES 11º ANDAR
01140-060 - SÃO PAULO - SP

www.coopericsson.com.br

9.1 Serão contemplados 44 (quarenta e quatro) cooperados, que receberão, cada um: 01 (um) voucher digital da Smash Gift Card, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para utilização nas lojas credenciadas na plataforma Smash Gift Card, conforme regras e estabelecimentos aceitos pela Smash Gift Card.

9.2 Os Gifts Cards:

- serão entregues por meio eletrônico;
- não são conversíveis em dinheiro;
- não poderão ser trocados por valores em espécie;
- estão sujeitos às regras, prazos de validade e condições de uso definidas pela Smash Gift Card.

10. DO DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

10.1 Os cooperados contemplados no sorteio autorizam, de forma gratuita, a divulgação de seu nome, imagem e depoimentos relacionados à premiação, exclusivamente para fins de divulgação institucional da campanha “Conhecer a Coop é Aproveitar Melhor”, nos canais oficiais da CoopEricsson (redes sociais, site, materiais internos e externos).

10.2 A utilização da imagem e do nome ficará restrita à divulgação do resultado da campanha e ações institucionais correlatas, não havendo qualquer exploração comercial, podendo o cooperado, a qualquer tempo, solicitar a interrupção da divulgação por meio de contato com a Coopericsson.

10.3 A participação na campanha não obriga o cooperado à concessão de depoimentos, sendo estes facultativos e realizados somente mediante concordância expressa do contemplado.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

11.1 A CoopEricsson, na qualidade de Controladora de Dados, realizará o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos cooperados participantes no âmbito desta Campanha. Estes dados serão utilizados estritamente para as finalidades essenciais descritas neste Regulamento. As bases legais para este tratamento são a execução do regulamento da Campanha (que funciona como contrato entre a CoopEricsson e o cooperado) e o legítimo interesse da CoopEricsson. O cooperado ao enviar seus dados declara expressamente seu consentimento com o tratamento nos termos estipulados neste Regulamento e declara ciência quanto aos direitos previstos na LGPD (acesso, correção, exclusão, portabilidade, oposição e outros) que

poderão ser exercidos através do e-mail encarregado@coopericsson.com.br ou outro canal oficial divulgado pela CoopEricsson.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Todos os valores utilizados para esta campanha serão deduzidos do FATES. A prestação de contas será apresentada na assembleia com base no valor previamente aprovado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todos os cooperados participantes da Campanha, declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos e condições. É de responsabilidade do cooperado(a) manter atualizado o seu cadastro com seus contatos, e-mails, celulares etc. À CoopEricsson, não terá nenhum tipo de culpa ou questionamento operacional nem jurídico caso o cooperado não esteja com seu cadastro e contatos atualizados. Os prêmios não são cumulativos. As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pela Gestão e Diretoria Executiva da CoopEricsson, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Os participantes serão agrupados por ordem numérica para a realização do sorteio no dia mencionado acima, em horário comercial. Toda documentação do sorteio ficará arquivada na CoopEricsson e devidamente assinada pela Diretoria da Cooperativa.

A CoopEricsson não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio. A CoopEricsson não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário. A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito. Na eventualidade de contemplada pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento. A CoopEricsson não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da CoopEricsson. São Paulo,
26/01/2024.



FALE COM A COOPERATIVA!

CONTATO@COOPERICSSON.COM.BR
(11) 95309 3463
(11) 3192 6858 | 3192 6859 | 3192 6861
> OUVIDORIA
0800 800 5656

ATENDIMENTO

> DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
> DAS 8H30 ÀS 17H

AVENIDA NICOLAS BOER, 399 -
JARDIM DAS PERDIZES 11º ANDAR
01140-060 - SÃO PAULO - SP

www.coopericsson.com.br